



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Pinhalzinhense ao Padre Armando de Moura Lima e dá outras providências”.

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu **José Ricardo Kiota**, Presidente deste Legislativo, promulgo o seguinte Decreto Legislativo”.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pinhalzinhense ao **Padre Armando de Moura Lima**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 19 de março de 2025.

Jose Ricardo Kiota
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho.

Nota: Publicado e afixado no Átrio da Câmara Municipal de Pinhalzinho na data supra.